



# Prefeitura Municipal de Umuarama

ESTADO DO PARANÁ

fls.02

DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS

0803.10603281.18 - Construção e remodelação de praças

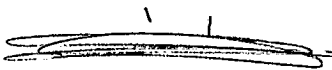
4.0.0.0 - Despesas de Capital

4.1.0.0 - Investimentos

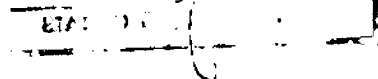
4.1.1.0 - Obras Públicas.....Cr\$.40.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, aos 08 dias do mês de junho de 1977.

  
JOÃO CIONI NETTO

PREFEITO MUNICIPAL

  
MUNICÍPIO DE UMUARAMA

PUBLICADO NA TRIBUNA DO  
POVO DE 09 / 06 / 1977  
DE N.º 798  
UMUARAMA, 09 / 06 / 1977  
Edimar Gaspar  
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO

DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS

0 02.1060321.1 - Construção e remodelação de praças  
 4.0.0.0 - Despesas de Capital  
 4.1.0.0 - Investimentos  
 4.1.1.0 - Obras Públicas.....Cr\$.40.000,00

A

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACÁ, 1277  
 DO PARANÁ, aos 03 dias do mês de Junho de 1977.

JOÃO GILBERTO  
 PREFEITO MUNICIPAL

ALTERADO CONFORME  
 Dec. No 185/77  
 Jaua  
 DIV. SERVIÇOS GERAIS